PORTARIA Nº 1267/2026

Designa fiscais de Contratos.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as disposições do Decreto Municipal nº 008/2025, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de Contratos.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar,** a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização e acompanhamento do **Contrato n. 026/2026**, firmado entre o Município de Vila Bela da Santíssima Trindade e a empresa **TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA**, o presente instrumento tem por objeto aquisição de um caminhão novo zero km, equipados com tanque pipa de, no mínimo, 15.000 litros pipa, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

I – Fiscal Titular: **Marcela de Souza**, matricula n. 3065;

II – Fiscal Suplente: **Greyck Lopes Coelho**, matricula n. 2702;

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e eventuais impedimentos do titular;

Art. 3º O fiscal deverá tomar conhecimento do contrato e do processo licitatório ou de contratação direta originária;

Art. 4º O fiscal deverá exercer a fiscalização nos moldes do processo de contratação e do decreto nº 008/2025 e suas alterações, ou outro que vier a substituí-lo;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES DE VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

JACOB ANDRE BRINGSKEN:20597720100

Assinado de forma digital por JACOB ANDRE BRINGSKEN:20597720100
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=11629063000128, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=JACOB ANDRE BRINGSKEN:20597720100
Dados: 2026.10.23 08:39:46 -04'00'

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO